



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142701/2020.**

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, DESDE UM SIMPLES HEMOGRAMA ATÉ EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, SENDO REALIZADO, AINDA, PROCESSOS BIOQUÍMICOS, BIOLOGIA MOLECULAR, IMUNO HORMÔNIOS, HEMATOLÓGICOS, PARASITOLÓGICOS, DE UROANÁLISE, DE MICROBIOLOGIA, DENTRE OUTROS, INCLUSIVE A MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA PERFEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa A L BORBA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 37.479.219/0001-25, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, anexo ao Hospital do Câncer, Bairro Centro Político Administrativo Cidade na Cuiabá-MT, CEP 78.049-090, telefone (65) 3641-0855, e-mail: lpccb@terra.com.br, neste ato representado por Sr. AFRANIO LOUREIRO BORBA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04946138 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 347.029.117/91.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 405990/2021, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, Medida Provisória nº 1.047/2021 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 135/2020/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 12/11/2021 e término em 11/05/2022**, de acordo com o Art. 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório, e na hipótese de arrefecimento da pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE

Exames Contemplados Pela Tabela SIGTAP-SUS								
Quantidade de Exames Para Atendimento do Hospital Lousite Ferreira da Silva - 278 Leitos								
OBJETO 01 - BIOQUIMICA								
ITEM	Código SIAG	Código SIGTAP-SUS	PROCEDIMENTO	Valor Unit.	Quantidade Mensal	Quant. para 6 Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor semestral (R\$)
01	1089897	02.02.01.00-40	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,33	3.000	18.000	9.990,00	RS 59.940,00
02	1085856	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	3,23	160	960	516,80	RS 3.100,80
03	1089898	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	9,26	4	24	40,00	RS 222,24
04	1085872	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,38	3.000	18.000	11.040,00	RS 60.840,00
05	1089570	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,50	120	720	327,60	RS 1.800,00
06	1090189	02.02.05.00-84	DOSAGEM DE CITRATO	1,70	4	24	6,80	RS 40,80
07	1090197	02.02.01.04-06	ACIDO DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	14,39	50	300	719,50	RS 4.317,00
08	1090200	02.02.07.02-55	DOSAGEM DE LITIO	2,08	320	1920	665,60	RS 3.993,60
09	1085898	02.02.01.05-38	DOSAGEM DE LACTATO (ACIDO LACTICO)	3,38	8340	50040	28.189,20	RS 169.135,20
10	1090103	02.02.06.03-22	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	14,13	6	36	84,78	RS 508,68
11	1090203	02.02.07.03-52	DOSAGEM DE ZINCO	14,40	800	4800	11.520,00	RS 69.120,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

12	1089590	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	2,09	800	4800	1.672,00	RS 10.032,00
13	1085876	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1,85	3.000	18.000	5.550,00	RS 33.300,00
14	1089593	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1,70	4170	25020	7.089,00	RS 42.534,00
15	1089594	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,22	8340	50040	26.854,80	RS 161.128,80
16	1089595	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,70	8340	50040	14.178,00	RS 85.068,00
17	1082166	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,21	1.000	6.000	3.210,00	RS 19.260,00
18	1082167	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,21	1.000	6.000	3.210,00	RS 19.260,00
19	1082168	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,70	1.000	6.000	1.700,00	RS 10.200,00
20	1082169	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,69	10500	63000	17.745,00	RS 106.470,00
21	1085886	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUI NASE (CPK)	3,41	500	3000	1.705,00	RS 10.230,00
22	1090206	02.02.01.033-3	CREATINOFOSFOQUI NASE (CPK) DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUI NASE FRACAO MB	3,83	4170	25020	15.971,10	RS 95.826,60
23	1085887	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,40	600	3600	2.040,00	RS 12.240,00
24	1082170	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	13,90	600	3600	8.340,00	RS 50.040,00
25	1089606	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,21	600	3600	1.926,00	RS 11.556,00
26	1082173	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1,84	1.000	6.000	1.840,00	RS 11.040,00
27	1082174	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,69	600	3600	1.014,00	RS 6.084,00
28	1089609	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,21	1000	6000	3.210,00	RS 19.260,00
29	1082175	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,69	8340	50040	14.094,60	RS 84.567,60
30	1082176	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,23	500	3.000	3.615,00	RS 21.690,00
31	1089616	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2,09	100	600	209,00	RS 1.254,00
32	1089617	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1,80	8340	50040	15.012,00	RS 90.072,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

33	1089995	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,70	8340	50040	14.178,00	RS 85.068,00
34	1089623	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,30	140	840	182,00	RS 1.092,00
35	1089625	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,70	8340	50040	14.178,00	RS 85.068,00
36	1089628	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1,70	8340	50040	14.178,0	RS 85.068,00
37	1085913	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1,80	3000	18000	5.400,00	RS 32.400,00
38	1085914	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1,80	3000	18000	5.400,00	RS 32.400,00
39	1089639	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,22	600	3600	1932,00	RS 11.592,00
40	1082183	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,70	8340	50040	14.178,00	RS 85.068,00
41	1089585	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,69	4000	24000	6.760,00	RS 40.560,00
42	1090209	02.02.12.00-23	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,25	280	1680	350,00	RS 2.100,00
43	1090211	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,60	8340	50040	21.684,00	RS 130.104,00
44	1090214	02.02.03.109-8	TESTE DE TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SIFILIS	3,80	80	480	304,00	RS 1.824,00
45	1090216	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TRIPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,59	80	480	207,20	RS 1.243,20
46	1089651	02.02.01.07-32	GASOMETRIA	14,35	8340	50040	119.679,00	RS 718.074,00
47	1090218	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1,70	16	96	27,20	RS 163,20
48	1089622	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1,85	160	960	296,00	RS 1.776,00
VALOR TOTAL								2.587.731,72

OBJETO 02 - IMUNO-HORMONIO								
01	1089646	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	14,02	640	3840	8.972,80	RS 53.836,80
02	1090094	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	10,93	16	96	174,88	RS 1.049,28



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

03	1089642	02.02.03.12-09	DOSAGEM DE TROPONINA	8,40	1000	6000	8.400,00	RS 50.400,00
04	1090219	02.02.03.09-11	ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE A	14,84	300	1800	4.452,00	RS 26.712,00
05	1090221	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	14,01	20	120	280,20	RS 1.681,20
06	1089584	02.02.01.07-67	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	13,71	1800	10800	24.267,00	RS 148.068,00
07	1089876	02.02.03.08-57	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	10,65	50	300	532,50	RS 3.195,00
08	1090222	02.02.03.08-81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	8,51	30	180	255,30	RS 1.531,80
09	1089878	02.02.03.08-90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	16,69	300	1800	5.007,00	RS 30.042,00
10	1090224	02.02.03.09-11	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	16,69	300	1800	5.007,00	RS 30.042,00
11	1089880	02.02.03.09-20	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	15,44	300	1800	4.632,00	RS 27.792,00
12	1089881	02.02.03.09-46	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	16,05	20	120	2.321,00	RS 1.926,00
13	1089882	02.02.03.09-54	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	15,78	8	48	126,24	RS 757,44
14	1090225	02.02.09.02-64	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDE (APÓS VASECTOMIA)	4,40	4	24	17,60	RS 105,60
15	1089872	02.02.03.07-92	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	27,45	200	1200	5.490,00	RS 32.940,00
16	1090226	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA125	12,21	8	48	98,00	RS 586,08
17	1090227	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH)	9,55	8	48	76,00	RS 458,40
18	1090127	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,60	30	180	78,00	RS 468,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub _____

19		02.02.03..11.28	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFLIS	8,50	20	120	170,00	RS 1.020,00
20		02.02.03.11-36	TESTE FTA –ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFLIS	8,50	20	120	255,00	RS 1.020,00
21	1089895	02.02.03.11.79	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFLIS EM GESTANTE	2,58	30	180	77,40	RS 464,40
22	1089890	02.02.04.01-43	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,50	100	600	150,00	RS 900,00
23	1090228	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	9,85	20	120	197,00	RS 1.182,00
24	1090120	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	14,04	20	120	280,80	RS 1.684,80
25	1090117	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	10,54	190	1140	2.002,60	RS 12.015,60
26	1089657	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,02	68	408	613,36	RS 3.680,16
27	1090076	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	9,28	480	2880	4.454,40	RS 26.726,40
28	1090072	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,18	120	720	861,60	RS 5.169,60
29	1090071	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	7,21	392	2352	2.826,32	RS 16.957,92
30	1090073	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,20	380	2280	3.116,00	RS 18.696,00
31	1089612	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,15	300	1800	2.445,00	RS 14.670,00
32	1090107	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	9,30	320	1920	2.976,00	RS 17.856,00
33	1089858	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	38,81	250	1500	9.702,50	RS 58.215,00
34	1090229	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	14,04	40	240	561,60	RS 3.369,60
35	1090075	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	9,35	182	1092	1701,70	RS 10.210,20
36	1090074	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	9,28	16	96	148,78	RS 890,88
37	1089626	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	12,13	50	300	606,50	RS 3.639,00
38	1089631	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	9,54	380	2280	3.625,20	RS 21.751,20
39	1082195	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,01	100	600	801,00	RS 4.806,00
40	1089634	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10,55	560	3360	5.908,00	RS 35.448,00
41	1089641	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	7,96	300	1.800	14.328,00	RS 14.328,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SFS – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

42	1089591	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	14,77	300	1.800	4.431,00	RS 26.586,00
43	1089864	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV- 1 + HIV-2 (ELISA)	8,50	500	3000	4.250,00	RS 25.500,00
44	1089867	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	16,97	480	2880	8.145,60	RS 48.873,60
45	1090230	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	16,97	480	2880	8.145,60	RS 48.873,60
46	1089868	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	16,88	480	2880	8.102,40	RS 48.614,40
47	1089871	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGG)	16,97	480	2880	8.145,60	RS 48.873,60
48	1089879	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	18,30	500	3.000	9.150,00	RS 54.900,00
49	1089883	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	12,21	500	3.000	6.105,00	RS 36.630,00
50	1089884	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	16,97	480	2880	8.145,60	RS 48.873,60
51	1089885	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	16,97	480	2880	8.145,60	RS 48.873,60
VALOR TOTAL								1.122.890,76

OBJETO 03 – HEMATOLOGIA

01	1085857	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,49	4170	25020	10.383,30	RS 62.299,80
02	1090231	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,49	4170	25020	10.383,30	RS 62.299,80
03	1090232	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,13	10	60	513,00	RS 307,80





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

04	1089647	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,04	100	600	404,00	RS 2.424,00
05	1089916	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	2,49	1480	8880	3.685,20	RS 22.111,20
06	1089577	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,27	3232	19392	17.032,64	RS 102.195,84
07	1089579	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,53	3232	19392	8.176,96	RS 49.061,76
08	1089582	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,49	760	4560	1.892,40	RS 11.354,40
09	1082185	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA -	2,49	5000	30000	12.450,00	RS 74.700,00
10	1089652	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	1,40	3000	18000	4.200,00	RS 25.200,00
11	1082187	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3,81	9500	57000	36.195,00	RS 217.170,00
12	1089913	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,25	16	96	20,00	RS 120,00
VALOR TOTAL								629.244,60

OBJETO 04 - MICROBIOLOGIA								
01	1085853	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4,55	4170	25020	18.973,50	RS 113.841,00
02	1090048	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	3,84	10	60	38,40	RS 230,40
03	1089564	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12,19	3.000	18.000	36.570,00	RS 219.420,00
04	1090233	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12,19	500	3000	6.095,00	RS 36.570,00
05	1090234	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,56	200	1200	512,00	RS 3.072,00
06	1090252	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS(CONTRO LE)	3,84	30	180	115,20	RS 691,20
08	1090235	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICACAO(COP OCULTURA)	5,23	500	3000	2.615,00	RS 15.690,00
09	1090069	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	5,23	500	3000	2.615,00	RS 15.690,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

10	1089571	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS (CULTURA DE URINA)	9,63	920	5520	8.859,60	RS 53.157,60
11	1089645	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,15	100	600	415,00	RS 2.490,00
12	1090236	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,60	40	240	104,00	RS 624,00
13	1082198	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	10,90	3600	21600	39.240,00	RS 235.440,00
15	1090249	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,33	500	3000	2.665,00	RS 15.990,00
VALOR TOTAL								712.906,20

OBJETO 05- URINANALISE								
01	1089561	02.02.05.001-71851	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,44	9500	57000	R\$ 32.680,00	RS 196.080,00
02	1089636	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	7,60	50	300	R\$ 406,00	RS 2.280,00
VALOR TOTAL								198.360,00

OBJETO 06 - PARASITOLOGIA								
01	1089887	02.02.04.00.89	PESQUISA DE LARVA NAS FEZES	1,51	240	1440	R\$ 362,40	RS 2.174,40
02	1090237	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,51	1804	10824	R\$ 2.724,04	RS 16.344,24
VALOR TOTAL								18.518,64

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 5.269.651,92 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 e 134.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

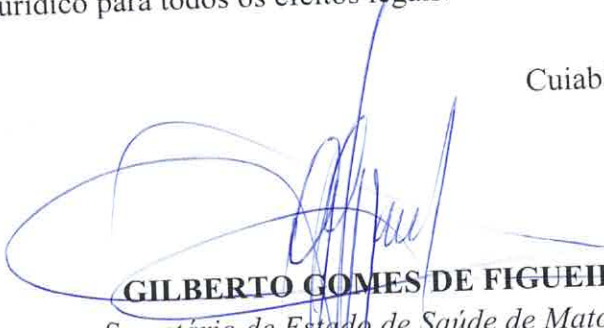
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 135/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2021.

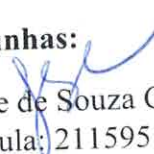

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

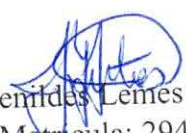
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso


AFRÂNIO LOUREIRO BORBA

A L Borba

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595


Jucemides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

